



Araçariguama, 27 de agosto de 2025.

Ofício nº 118/2025 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI Nº 1068 DE 27 DE AGOSTO DE 2025 Referente ao Projeto de Lei Nº 004/2025-L que foi encaminhado pelo autógrafo 1279/2025 que dispõe sobre: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Projeto Verão Araçá”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

LEI N° 1068, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
AUTÓGRAFO N° 1279/2025
PROJETO DE LEI N° 004/2025-L

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Projeto Verão Araçá”.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Projeto Verão Araçá”, que será realizado, anualmente, no mês de fevereiro, com objetivo promover atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer para a população, incentivando a prática de exercícios físicos, o bem-estar e a integração social.

Art. 2º. As despesas com execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 27 de agosto de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município